



DESPACHO DECISÓRIO

Proc. Administrativo 13.805/2024

Objeto: **QUISIÇÃO DE EXAMES DE RM, URORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA, ANGIORRESSONÂNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE- REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 52/2024.**

Vistos.

Trata-se de analisar recurso interposto por CITAC CENTRO INTERNACIONAL DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA, CNPJ 92.913.011/0001-80, contra a habilitação da licitante **CENTRO DE TECNOLOGIA POR IMAGEM DA REGIÃO SUL LTDA, CNPJ 08.898.526/0001-4.**

Em suas razões recursais sustenta que a empresa **adversária supracitada** não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto.

A empresa recorrida, em suas contrarrazões, sustentou que presta serviços contemplados no objeto há mais de 15 anos e que a documentação apresentada dá cabo de demonstrar a alegação, postulando o improvimento.

A Secretaria de Saúde, instada a se manifestar, apresentou manifestação no Despacho 11, a qual adoto como razões de decidir:

“Em relação aos documentos anexados no despacho 10, considera-se:

De acordo com o item 11 do Termo de Referência (TR), é necessário que a empresa apresente comprovação de aptidão para prestação dos serviços em características e quantidades compatíveis com o objeto, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O item 1 do TR traz a descrição do objeto, conforme segue: Contratação na modalidade de Registro de Preços de exames de RM, Urorressonância, Angiotomografia, Angiorressonância, para atender aos usuários do SUS na



PREFEITURA DE **DOM PEDRITO**

municipalidade, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento.

No edital publicado (PE) 52/2024, consta:

"1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇO DE EXAMES DE IMAGEM (RM, URORESSONÂNCIA, ANGIOTOMOGRAFIA E ANGIORESSONÂNCIA) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

O anexo I do PE 52/2024 (ITENS DO EDITAL) descreve os tipos de RM, Angiotomografia, Angiorressonância e Urorressonância pretendidos, bem como a quantidade aspirada.

A declaração apresentada pela empresa Centro de Tecnologia por Imagem da Região Sul LTDA não comprova aptidão para prestação dos serviços de RM, Urorressonância, Angiotomografia, Angiorressonância (características do objeto), nem mesmo atesta que a empresa tem capacidade de ofertar o número de exames licitados (quantidade do objeto), estando, portanto, em desacordo com o item 11 do TR e anexo II, alínea "h" do PE 52/24.

Ademais, a declaração apresentada em sede de contrarrazões, a qual contempla a realização dos exames licitados, é diferente da apresentada em fase de habilitação, verificando-se que foi juntada intempestivamente.

Encerradas as considerações atinentes à Secretaria de Saúde, solicito seja dado andamento ao processo.

Atenciosamente,"

Estou alinhado com o entendimento da Secretaria de Saúde, pois o Edital elencou critério objetivo de julgamento e habilitação que não foi atendido pela empresa recorrida, logo, é caso de provimento do recurso para prosseguir o processo restando inabilitada a empresa **CENTRO DE TECNOLOGIA POR**



IMAGEM DA REGIÃO SUL LTDA, CNPJ 08.898.526/0001-4, por não ter apresentado atestado de capacidade técnica exigido no Edital.

Desse modo, estou em acolher integralmente o parecer da Secretaria Requisitante, **para declarar o PROVIMENTO DO RECURSO** e inabilitar a empresa recorrida, devendo prosseguir o processo com seus tramites legais.

Publique-se e cumpra-se.

Dom Pedrito, em 09 de setembro de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º da Emancipação Política.

Mário Augusto de Freire Gonçalves
Prefeito de Dom Pedrito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D041-F67B-E1CA-47A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES (CPF 025.XXX.XXX-33) em 09/09/2024 08:41:54
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/D041-F67B-E1CA-47A4>